



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
São Paulo

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO A AGOSTO / 2018**

ELABORAÇÃO  
Guery Tã Baute e Silva  
EMITIDO EM: 27/08/2018

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Willian dos Santos Souza

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral  
Marcos Roberto Leite da Silva**

**Gerente Administrativo  
Fabiana Liar Agudo**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Maria de Fatima da Silva**

**Coordenadoria de Registros Escolares  
Bethânia Belini Sanches**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>23</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0025/2018, de 11 de maio de 2018

Designa os servidores para comporem a Comissão de Reavaliação dos bens doados pela Receita Federal de Araçatuba/SP.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Reavaliação dos bens doados pela Receita Federal de Araçatuba/SP:

Patrícia Barrozo	2355527
Fabiana Liar Agudo	2143712
Alexsander Wilson Manzano	1886478

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e é válida até 31/01/2019.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0026/2018, de 15 de maio de 2018

Dispõe sobre substituição em  
período de férias de Coordenador  
de Registro Escolares.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituição da Coordenadora de Registro Escolares (FG2) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 28/05/2018 a 30/05/2018, por motivo de férias:

<b>Servidor</b>	<b>Período de substituição</b>	<b>SIAPE</b>
Jamily Suelen Silva Gomes	28/05/2018 a 30/05/2018	2339660

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0027/2018, de 15 de maio de 2018

Designa comissão organizadora da festa junina de 2018 do Câmpus Tupã.

**O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrarem a comissão organizadora do evento Festa Junina 2018, do Câmpus Tupã:

BETHÂNIA BELINI SANCHES  
DANILO BASSETO DO VALLE  
DEBORAH CAROLINO DA FONSECA  
FABIANA ANDREANI  
FERNANDO MENDONÇA HECK  
GUERY TÃ BAUTE E SILVA  
MONCLAR NOGUEIRA CHRISTOVÃO  
SELMA DE FATIMA VANDERLEY

Art 2º DEFINIR as seguintes atribuições:

- I. Preparar e organizar o evento, com suas atrações e ações necessárias;
- II. Divulgar o evento e incentivar a participação da comunidade acadêmica e comunidade externa, em geral;
- III. Definir responsáveis pelo acolhimento dos convidados durante o evento;
- IV. Prestar contas, quando necessário, das ações pertinentes à organização do evento;
- V. Realizar outras ações que tenham relação com o evento.

Art 3º A Festa Junina 2018 será realizada no dia 23/06/18, a partir das 18h.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0028/2018, de 23 de maio de 2018

Trata da designação dos servidores para comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis do IFSP de Tupã/SP.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis:

Patrícia Barrozo	2355527
Alexsander Wilson Manzano	1886478
Arthur Bragadini Faustinelli	2171462
Fabiana Liar Agudo	2143712
Fernanda Cassaro	2355864
Danilo Basseto do Valle	1189408
Willian dos Santos Souza	1041295

Art. 2º DEFINIR as seguintes atribuições da Comissão de Reavaliação de Bens:

- I. Realizar estudos, disciplinamento e metodologia de aplicação dos procedimentos de reavaliação de bens móveis no âmbito do IFSP-Câmpus Tupã;
- II. Seguir o cronograma e procedimentos estabelecidos no documento “Procedimentos de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis, no âmbito do IFSP”, aprovado pela Portaria nº 907, de 19 de março de 2018 e;
- III. Realizar outras atribuições e procedimentos previstos na Portaria nº 907, de 19 de março de 2018 e seu anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e é válida até 31/12/2018.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0029/2018, de 31 de maio de 2018

Altera a lista dos projetos institucionais de 2018 a serem desenvolvidos no Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º LISTAR os Projetos Institucionais de 2018, conforme se segue abaixo:

<b>Robótica educacional</b>	até 8 horas
<b>Apoio às atividades do Moodle</b>	até 4 horas
<b>Apoio às atividades do laboratório de informática</b>	até 4 horas
<b>Apoio às atividades da direção / Contato externo</b>	até 8 horas
<b>Projeto CFTV</b>	até 8 horas
<b>Projeto Rede sem fio</b>	até 8 horas
<b>Projeto de energia fotovoltaica</b>	até 8 horas
<b>Estudo de substituição de lâmpadas fluorescente por led</b>	até 8 horas
<b>Apoio às atividades da direção / Pesquisa</b>	até 12 horas
<b>Apoio à gestão do complexo esportivo (quadra e piscinas)</b>	até 4 horas
<b>Apoio ao fluxo de informações (jornal)</b>	até 4 horas
<b>Projeto institucional de representantes da Diretoria Adjunta Educacional</b>	até 20 horas

Art 2º Os professores interessados em desenvolver algumas das atividades deverão colocar no PIT a atividade e a quantidade de horas disponíveis para dedicação.

Art 3º Ao final do semestre deverão descrever no RIT o que foi desenvolvido no projeto institucional escolhido.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0030/2018, de 31 de maio de 2018

Designa servidores para comporem a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto da área de Química do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo para Professor Substituto da área de Química, do Câmpus Tupã, de que trata o EDITAL Nº 321, DE 16 DE MAIO DE 2018, a ser realizado no próprio Câmpus, nos dias 13 e 15/07/2018:

Monclar Nogueira Christovão  
Fábio Luiz Seribeli (Área)  
Eduardo de Souza Palma Junior (TAE)  
Fanley Bertoti da Cunha (Suplente)

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0031/2018, de 5 de junho de 2018

Designa os servidores eleitos pelos pares para comporem o Conselho de Câmpus, do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 589, de 15 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução nº 45, de 15 de junho de 2015 e considerando a eleição ocorrida em 7 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os membros eleitos abaixo relacionados para comporem o Conselho de Câmpus (CONCAM), do Câmpus Avançado Tupã:

DOCENTES	
Elvio Figueiredo	Titular
Leandro Calixto Tenório Albuquerque	Titular
Ary Franco Junior	Suplente
Bruno Borges	Suplente

  

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
Selma de Fatima Vanderley	Titular
Arthur Bragadini Faustini	Titular

  

DISCENTES	
Marco Vinício Sanches	Titular
Eduardo Gabriel Gonçalves Rocha	Suplente

Art. 2º O Conselho de Câmpus terá um mandato de dois anos a contar da data da portaria nº 23/2017 de 08 de junho de 2017, quando deverá ser realizado novo processo eleitoral para escolha de novos membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0032/2018, de 05 de junho de 2018

Dispõe sobre substituição em  
período de férias de Diretor  
Adjunto de Administração.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituição da Diretora Adjunta de Administração (CD4) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 10/07/2018 a 24/07/2018, por motivo de férias:

<b>Servidor</b>	<b>Período de substituição</b>	<b>SIAPE</b>
PATRÍCIA BARROZO	10/07/2018 a 16/07/2018	2355527
GUERY TÃ BAUTE E SILVA	17/07/2018 a 24/07/2018	2339628

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0033/2018, de 25 de junho de 2018

Dispõe sobre substituição em  
período de férias de Coordenador  
de Apoio ao Ensino.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituição da Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG2) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 10/07/2018 a 24/07/2018, por motivo de férias:

<b>Servidor</b>	<b>Período de substituição</b>	<b>SIAPE</b>
Willian dos Santos Souza	10/07/2018 a 24/07/2018	1041295

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N<sup>o</sup> TUP.0034/2018, de 02 de julho de 2018**

Alterar o calendário escolar do curso de Eletrônica, nas formas concomitante e subsequente, do Câmpus Avançado Tupã para 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.903, de 4 de novembro de 2015:

**RESOLVE:**

Art 1<sup>o</sup> ALTERAR o calendário escolar do curso de Eletrônica, nas formas concomitante e subsequente, ano letivo 2018, do Câmpus Avançado Tupã, na forma do anexo.

**Tupã, 02 de julho de 2018.**

**Eduardo de Souza Palma Junior  
Diretor Geral em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N<sup>o</sup> TUP.0035/2018, de 02 de julho de 2018**

Alterar o calendário escolar dos cursos de Eletrônica e Eletrotécnica, na forma integrada ao Ensino Médio, do Câmpus Avançado Tupã para 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.903, de 4 de novembro de 2015:

**RESOLVE:**

Art 1<sup>o</sup> ALTERAR o calendário escolar dos cursos de Eletrônica e Eletrotécnica, na forma integrada ao Ensino Médio, ano letivo 2018, do Câmpus Avançado Tupã, na forma do anexo.

**Tupã, 02 de julho de 2018.**

**Eduardo de Souza Palma Junior  
Diretor Geral em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0036/2018, de 03 de julho de 2018

Dispõe sobre horário de expediente  
no período de férias escolares.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Câmpus funcionará, de 10 a 24 de julho de 2018, das 8h às 14h, por motivo de economicidade;

Art. 2º Os setores deverão ajustar seus horários de atendimento de acordo com o expediente.

**EDUARDO DE SOUZA PALMA JUNIOR**  
**Diretor do Geral em Exercício**  
**Avançado de Tupã**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0037/2018, de 30 de julho de 2018

Designas servidores para comporem a Comissão Eleitoral para coordenadores da base comum e da base técnica.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015, de 12 de junho de 2015, e considerando o teor da Resolução 45/2015,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo seletivo dos coordenadores da base comum e da base técnica:

**Técnico-administrativos**

Titular: Alexsander Wilson Manzano

Suplente: Maria de Fátima da Silva

**Docentes**

Titular: Fanley Bertoti da Cunha

Suplente: Monclar Nogueira Christovão

**Discentes**

Titular: Guilherme de Souza Pereira

Suplente: Maria Eduarda Louise Souza e Pereira

Art 2º A comissão deverá atentar-se para seguir as normas, orientações e prazos eleitorais segundo a legislação existente.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0038/2018, de 07 de agosto de 2018

Designa servidores para constituírem a Comissão de Avaliação da Atividade Docente (CAAD), do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,** considerando o Art. 8º, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão de Avaliação da Atividade Docentes, anexo à Resolução nº 108/2015, de 4 de novembro de 2015, do Conselho Superior, de acordo com a consulta entre pares, realizada pelos professores, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º A CAAD passa a ter a seguinte composição:

Danilo Basseto do Valle  
Elvio Figueiredo  
Esdras Nicoletto da Cunha  
Fabiana Andreani  
Fernando Mendonça Heck  
Gabriel Henrique Burnatelli de Antonio  
Monclar Nogueira Christovão

Art 2º Os membros terão um mandato de dois anos, a contar da data publicação dessa Portaria.

Art. 3º O presidente da comissão será eleito na primeira reunião da nova comissão.

Art. 4º Os membros da CAAD poderão prever, no seu PIT, uma hora semanal nas Atividades Complementares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0039/2018, de 08 de agosto de 2018

Designa os servidores que  
comporão a Subcomissão das 30  
horas do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no  
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.814, de 16 de outubro de 2017:

**RESOLVE:**

Art 1º DISPENSAR os servidores Jâmyly Suelen Silva Gomes e Willian dos Santos Souza.

Art 2º DESIGNAR os servidores Alexsander Wilson Manzano e Eliane Soares de Souza.

Art 3º A Subcomissão de Acompanhamento de Jornada de Trabalho dos servidores técnico-administrativos do Câmpus Avançado Tupã passará a ter a seguinte composição:

Alexsander Wilson Manzano - SL112768

Eliane Soares de Souza - TP222781

Maria de Fatima da Silva – TP221934

Art 4º Esta portaria entra em vigor nessa data e tem validade até 15 de outubro de 2019, quando deverá ser feita nova eleição.

**MARCOS ROBERTO DA SILVA LEITE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0040/2018, de 20 de agosto de 2018  
Convalidar atos.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.814, de 16 de outubro de 2017:

**RESOLVE:**

Art 1º CONVALIDAR os atos praticadas pela servidora Ana Cláudia Pinheiro Santos, ocupante do cargo de professora, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, enquanto Membro da Comissão do NAPNE, do IFSP Câmpus Tupã no período de 01/02/2018 até 10/08/2018.

**MARCOS ROBERTO DA SILVA LEITE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0041/2018, de 21 de agosto de 2018

Dispõe sobre substituição em  
período de licença médica de  
Coordenador de Registro  
Escolares.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituição da Coordenadora de Registro Escolares (FG2) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 13/08/2018 a 08/02/2019, por motivo de licença saúde processo 23305.009759.2018-66:

<b>Servidor</b>	<b>Período de substituição</b>	<b>SIAPE</b>
Jamily Suelen Silva Gomes	13/08/2018 a 08/02/2019	2339660

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
**Diretor do Câmpus Avançado de Tupã**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0042/2018, de 21 de agosto de 2018  
Convalidar atos.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.814, de 16 de outubro de 2017:

**RESOLVE:**

Art 1º CONVALIDAR os atos praticadas pela servidora Fabiana Andreani, ocupante do cargo de professora, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, enquanto Membro da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Técnico em Eletrônica, do IFSP Câmpus Tupã no período de 01/07/2016 até 31/07/2016.

**MARCOS ROBERTO DA SILVA LEITE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>00</b>	<b>07</b>
<b>MARÇO</b>	<b>00</b>	<b>06</b>
<b>ABRIL</b>	<b>00</b>	<b>10</b>
<b>MAIO</b>	<b>00</b>	<b>06</b>
<b>JUNHO</b>	<b>00</b>	<b>04</b>
<b>JULHO</b>	<b>00</b>	<b>03</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>00</b>	<b>05</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>00</b>	<b>24</b>